



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
CNPJ:17.434.855/0001-23 Rua Dep. José Macêdo, s/nº - Centro
CEP: 68.129.000-Mojuí dos Campos-PARÁ
E-mail:camaramojui@hotmail.com

GABINETE DO VEREADOR ANTONIO EVERALDO DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº 10 /2021

“Dispõe sobre a criação de Memorial e Institui o Dia Municipal em homenagem aos mortos em decorrência da Covid-19 no município de Mojuí dos Campos e dá outras providências”

O Exmo. Sr. Vereador Antonio Everaldo da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno desta casa de leis, encaminha a Mesa Diretora para que seja submetida à apreciação do plenário o seguinte Projeto de Lei.

Art.1º- Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a criar o Memorial em homenagem aos cidadãos mortos em decorrência da Covid-19.

Art.2º- O Memorial terá como objetivo, entre outros:

- I- Guardar a memória dos cidadãos mojuenses mortos pela Covid-19;
- II- Prestar homenagem às vítimas mortas pela Covid-19;
- III- Marcar historicamente o enfrentamento e as consequências da pandemia no Município;
- IV- Oferecer aos familiares, amigos e munícipes em geral um local de homenagem;
- V- Conscientizar sobre a gravidade desta doença.

Art.3º- O Memorial deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I- Foto do homenageado;
- II- Nome completo;
- III- Data de nascimento e óbito.

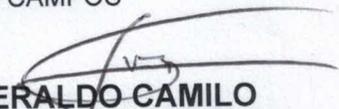
Art.4º- O Memorial localizar-se-á em espaço a ser destinado futuramente pelo Poder Executivo, podendo ser utilizado um espaço compartilhado.

Art.5º- Fica instituído no Município de Mojuí dos Campos o dia 11 de maio como o Dia Municipal em Memória as vítimas da Covid-19.

Art.6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

SALA DAS SESSÕES. CAMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
28 de abril de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE
MOJUÍ DOS CAMPOS
Recebido. 28/04/2021
Hora. as 09:48
Vitoria B. de C. S. Silva


EVERALDO CAMILO
Vereador do MDB



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23Rua Dep.José Macêdo, s/nº- Centro

CEP: 68.129.000-Mojuí dos Campos-PARÁ

E-mail:camaramojui@hotmail.com

GABINETE DO VEREADOR ANTONIO EVERALDO DA SILVA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo criar o Memorial em homenagem aos pacientes vitimados pela Covid-19 em nosso município e instituir o Dia Municipal em sua memória.

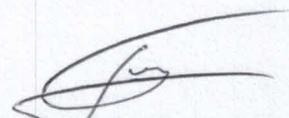
O Memorial é uma forma de homenagear os familiares e amigos das vítimas, conscientizar a população da importância de atender os protocolos sanitários em casos de pandemia e marcar historicamente o enfrentamento e as consequências da pandemia em nosso Município, uma vez que o vírus é extremamente mortal.

O Dia Municipal em Memória às vítimas da Covid-19, foi escolhida a data de 11 de maio, pois na data de 11 de maio de 2020, faleceu a senhora Maria de Fátima Silva Rodrigues, moradora do povoado de Boa Fé, que corresponde ao primeiro óbito ocorrido no município de Mojuí dos Campos em decorrência de complicações pela Covid-19.

Estas são as razões que me fizeram submeter o presente projeto a esta Câmara Municipal.

Ante a relevância da matéria, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente projeto de lei.

SALA DAS SESSÕES. CAMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
28 de abril de 2021


EVERALDO CAMILO
Vereador do MDB